

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMISSÃO TÉCNICA PARA RECONHECIMENTO
DE RPPN

Data: 12/05/2010

Assunto: Reunião Extraordinária da CT - RPPN

Local: Sala de reuniões da GRN

Presentes:

NOME	SETOR	TELEFONE
Dulciléia Costa	GRN	6-3470
José Aquino Júnior	PSA	
Rita Mendes	GRN	6-3470
Sérgio Martins (Lobão)	SUGEO	6-2599
Sílvia A. C. Sardenberg	GEA	6-3514

Resultados / Encaminhamento:

Essa reunião foi definida dentro do planejamento da CT-RPPN para que possamos unificar os esforços do IEMA na conservação de ambientes naturais, seja por meio de pagamentos por serviços ambientais seja reconhecendo áreas naturais como RPPN.

Essa reunião então teve início às 14hs com José Aquino informando que existe legislação estadual específica sobre Pagamentos por Serviços Ambientais (Lei Estadual nº 5860/2008 e Decreto Estadual nº2168/2008 que regulamenta a lei) e que essa lei reconhece a existência de quatro serviços que podem ser prestados por uma propriedade rural ambientalmente correta que são:

- ✓ Aumento da qualidade e da disponibilidade de água;
- ✓ Conservação de solo;
- ✓ Aumento da biodiversidade, e
- ✓ Seqüestro de carbono.

Em função das metodologias de trabalho, segundo José, o IEMA hoje paga somente pelo primeiro serviço que visa, especificamente, o combate ao assoreamento dos rios, ou seja, pretende conservar as zonas ripárias (que são 100m de qualquer curso de água, pros dois lados) mas levando-se em consideração também a declividade do terreno e a qualidade da mata.

José informou também que nesse momento o projeto atende 3 Bacias Hidrográficas que são:

- ✓ Benevente (município de Alfredo Chaves);
- ✓ Guandu (municípios de Brejetuba e Afonso Cláudio);
- ✓ São José (municípios de Alto Rio Novo e Mantenópolis).

Durante a conversa foram identificadas algumas diferenças entre essas duas iniciativas (RPPN e PSA) sendo as mais significativas:

- ✓ PSA só paga para pessoa física, enquanto o proprietário de uma RPPN pode ser pessoa jurídica;
- ✓ PSA paga também para aqueles que só possuem o título de posse, enquanto que para se reconhecer uma RPPN o proprietário tem que apresentar o título de domínio da terra;
- ✓ Hoje a responsabilidade pela informação dos limites da propriedade que irá receber o pagamento é do dono da mesma pois ele assina um memorial descritivo preenchido pelos analistas do IEMA. No caso das RPPN o levantamento é feito por um técnico contratado pelo proprietário e verificado posteriormente pela nossa equipe.

Pelos presentes entenderem que o pagamento pelos serviços ambientais prestados não deve ser um prêmio pela criação da RPPN, tendo em vista que o pagamento tem duração contratual de 3 anos (podendo ser prorrogado duas vezes por igual período) enquanto a RPPN é gravada em perpetuidade na matrícula do imóvel, as idéias que surgiram para uma maior interação entre as ações foram as seguintes:

- ✓ José encaminhará para a CT um levantamento das pessoas que já recebem o pagamento e que tem perfil de RPPNista, principalmente nas bacias do Benevente e do Guandu;
- ✓ José e Lobão farão em conjunto uma nota técnica explicando os procedimentos da delimitação da propriedade para que esses limites tenham a mesma validade do que os apresentados nos processos de RPPN;
- ✓ A CT fará o levantamento das RPPN que se encontram dentro das bacias trabalhadas e encaminhará ao José.

Todos esses encaminhamentos têm como prazo dia 29/06 (reunião ordinária de junho da CT).

José se comprometeu a avisar a CT quando tiver agendamento de novas mobilizações para que algum componente da CT possa participar aproveitando o momento para a divulgação da categoria.

Como último ponto, José informou que para o próximo ano a metodologia de escolha das propriedades deverá sofrer alterações, principalmente quanto às bacias que serão atendidas. Esse processo deverá se dar com o lançamento de um edital aberto para todos os que quiserem participar, independente da localização. Durante a conversa foi sugerido que a existência de uma RPPN na área proposta, ou a proximidade com uma UC poderiam ser critérios dentro da avaliação. Como encaminhamento ficou acordado que quando esses critérios para o edital estiverem mais elaborados, a equipe do PSA encaminhará a GRN para sugestões, aí poderemos propô-los.

Sem mais assuntos para tratar, a reunião foi encerrada às 16:30.

A próxima reunião ordinária será dia 25/05/2010 às 14hs.

Em 21/05/2010.



Responsável pela ata: Silvia Sardenberg.